



O Presente em 01/09/2011, Edição nº 3168

DECRETO Nº 2828/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 52.745,72** (Cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.304.0012.2059 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE- SUS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000 - Aplicações Diretas	
449052000000 - Equipamento e Material Permanente	
03497 - Vigilância em Saúde – Superávit Financeiro – R\$	14.497,57
Exercício anterior	
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.305.0012.2068 - PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
300000000000 - Despesas de Custeio	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 - Aplicações Diretas	
339030000000 - Material de Consumo	
03497 - Vigilância em Saúde – Superávit Financeiro – R\$	8.648,15
Exercício anterior	
339036000000 - Serviços de Terceiros- Pessoa Física	
03497 - Vigilância em Saúde – Superávit Financeiro – R\$	9.000,00
Exercício anterior	
339039000000 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
03497 - Vigilância em Saúde – Superávit Financeiro – R\$	14.900,00
Exercício anterior	
339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
03497 - Vigilância em Saúde – Superávit Financeiro – R\$	1.800,00
Exercício anterior	
400000000000 - Despesas de Capital	
440000000000 - Investimentos	
449000000000 - Aplicações Diretas	
449052000000 - Equipamento e Material Permanente	
03497 - Vigilância em Saúde – Superávit Financeiro – R\$	3.900,00
Exercício anterior	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 52.745,72



Art. 2.º - Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do exercício de 2010, referente ao Programa PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS e VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fonte - 3497 SUS – PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - Superávit Financeiro – Exercício Anterior R\$ 38.248,15

Fonte - 3497 SUS – Vigilância Sanitária - Superávit Financeiro – Exercício Anterior R\$ 14.497,57

Art. 3º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), 31 de Agosto
de 2011

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste

